



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 9 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Primeiro Termo Aditivo De Valor- Contrato De Rateio Administrativo Nº 014/2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7NVSZGDFB10HWKOK4HXHEQ

Termos Aditivos



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 014 / 2021.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno da espécie associação pública, de natureza autárquica, integrante da Administração Pública Indireta dos Poderes Executivos dos entes da Federação consorciados, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.355.504/0001-88, com sede no km 386 da BR 101, Serra da Papuã, cidade de Ibirapitanga, estado da Bahia, CEP 45.500-000, doravante denominado **CIAPRA BAIXO SUL**, neste ato representado, segundo a Cláusula Décima Primeira do contrato de consórcio público e o inc. III do art. 4.º do Regimento, por seu(ua) Presidente(a), Ilmo(a). Sr(a). **LEONARDO BARBOSA CARDOSO**, brasileiro, Prefeito, inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.544.175-35 e RG: 983839735 – SSP-BA, e o município de **IBIRAPITANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, ente da Unidade Federativa da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º: 13.846.753/0001-64,, com sede à Praça Manuel Jorge Silva, s/n. Centro, cidade de Ibirapitanga/BA, CEP: 45.500-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, portador do CPF: 496.755.915-87, resolvem, de comum acordo, **ADITIVAR** o contrato de rateio celebrado em 01 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

Este instrumento tem por objeto o ajustamento do valor do Rateio Administrativo do Consórcio Ciapra Baixo Sul, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º. 11.107/05 e Decreto 6.017/07, devidamente aprovado Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021, no Município de Camamu-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AJUSTAMENTO DE VALOR DA QUOTA DE RATEIO.

Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de abril de 2021, o presente Termo Aditivo ajusta o valor anual do rateio administrativo de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para R\$ 47.196,00 (Quarenta e sete mil, cento e noventa e seis reais).

Parágrafo Único. O valor anual do rateio administrativo, poderá ser dividido em 12 parcelas anuais, sendo que para efeito contábil e financeiro do presente Termo Aditivo, o valor aqui ajustado de R\$ 47.196,00 (Quarenta e sete mil, cento e noventa e seis reais) deve ser considerado na fração de 7/12 avos, que totaliza R\$ 27.531,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A transferência do recurso financeiro pelo **MUNICÍPIO** ao **CIAPRA BAIXO SUL** será executada como despesa de custeio, por conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo aditivo.

É, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os devidos e efeitos legais.

Ituberá - Ba, 01 de julho de 2021.

LEONARDO BARBOSA CARDOSO
Presidente do CIAPRA BAIXO SUL

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito do Município de IBIRAPITANGA

Testemunha

Nome **CELSO MARCOS RIBEIRO SÁFIO**
CPF **910.393.095-20**

Testemunha

Nome **EMANUEL CARVALHO BARBOSA RIBEIRO F. L. M.**
CPF **030.103.175-00**

Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul

Av. Hildebrando de Araújo Góes, Bairro Érico Sabino de Souza, S/N - Aeródromo
Ituberá/Bahia – CEP: 45435-000 - Sede Administrativa - Tel: (73) 3256-3563
CNPJ: 10.355.504/0001-88